

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 50/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 50/2023 – Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal nº 584/2023, de 31 de março de 2023;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 578/2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 20.840,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a criação/inclusão de elemento de despesa no orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial e/ou total de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

NOVO ELEMENTO DE DESPESA E DOTAÇÃO A SER CRIADO AO ORÇAMENTO CORRENTE.

TABELA I – Criação de Rubrica e Dotação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.93 – Restituições e Indenizações
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 20.840,00
Total	R\$ 20.840,00
Total Criado/Incluído	R\$ 20.840,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTOS DE DESPESA QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

TABELA II – Anulação de Dotação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 3.840,00
Total	R\$ 3.840,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Receita	15000000

Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 2.500,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 2.500,00
Total Anulado	R\$ 20.840,00

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6485FE6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>